



LEI Nº 901, 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-
MENTAR ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 1.257.959,23 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), correspondentes a 5,99% (Cinco, noventa e nove) pontos percentuais do Orçamento vigente, nos termos da Lei 4.320/64 e mais 3,0% (Três por cento) da Despesa fixada no orçamento vigente, perfazendo um total percentual de 8,99% (Oito, noventa e nove) por cento, para reforço de dotações que certamente se tornarão insuficientes até o final do exercício.

02	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0007.2200	MANUT. ATIV.GAB.DO PREFEITO		
3.1.90.11.00	017 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	39.284,30	
	1.00.00 Recursos Ordinários	39.284,30	
02.03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.121.0009.2204	MANT.ATIV. SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00	027 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	108.371,74	
	1.00.00 Recursos Ordinários	108.371,74	
04.122	Administracao Geral		
04.122.0012	GESTÃO DE PESSOAL		
04.122.0012.2214	MANUT. SERVIÇOS RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.13.00	039 Obrigações Patronais	180.553,07	
	1.00.00 Recursos Ordinários	180.553,07	
04.122.0012.2320	CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
3.1.90.01.00	040 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	32.735,80	
	1.00.00 Recursos Ordinários	32.735,80	
02.05	SECRETARIA EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER		
02.05.01	DIV. DE GESTÃO DA POLITICA EDUCACIONAL		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0017	GESTÃO E OPER. DA POLITICA EDUCACIONAL		
12.122.0017.2231	ADM. GERAL DO SISTEMA DE ENSINO		
3.1.90.11.00	060 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	210.778,18	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	13.116,51	
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	197.661,67	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0017	GESTÃO E OPER. DA POLITICA EDUCACIONAL		
12.361.0017.2239	ADM. ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	071 Contratação por Tempo Determinado	6.352,60	
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	6.352,60	
3.1.90.13.00	073 Obrigações Patronais	120.000,00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	40.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

12.365	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	80.000,00
12.365.0017		Educacao Infantil	
12.365.0017.2236		GESTÃO E OPER. DA POLITICA EDUCACIONAL	
3.1.90.11.00	078	ADM. DO ENSINO INFANTIL	11.000,00
		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.000,00
02.06	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	11.000,00
02.06.01		SECRETARIA DE SAÚDE	
10		DIV DE OPERACIONALIZACAO SERV. SAUDE	
10.122		Saude	
10.122.0022		Administracao Geral	
10.122.0022.2245		BLOCO DE GESTÃO DO SUS - BLGES	
3.1.90.04.00	079	GESTÃO DO SISTEMA MUN. SAÚDE	37.045,80
		Contratação por Tempo Determinado	37.045,80
3.1.90.11.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.812,07
3.1.90.13.00	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	34.233,73
		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	65.000,00
		Obrigações Patronais	61.000,00
10.305	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	61.000,00
10.305.0020		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0020.2264		BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	
3.1.90.11.00	122	MANUT.SERVIÇOS VIG.EPIDEM.PROM.SAÚDE	14.200,27
		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.200,27
02.07	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	14.200,27
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122		Assistencia Social	
08.122.0028		Administracao Geral	
08.122.0028.2284		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00	128	ADMINISTRAÇÃO DA POLITICA DE ASS. SOCIAL	423,92
		Contratação por Tempo Determinado	423,92
3.1.90.11.00	1.00.00	Recursos Ordinários	423,92
		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	21.000,00
08.243	1.00.00	Recursos Ordinários	21.000,00
08.243.0028		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0028.2302		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00	148	APOIO MANUT.CONSELHO TUTELAR	10.600,29
		Contratação por Tempo Determinado	10.600,29
08.244	1.00.00	Recursos Ordinários	10.600,29
08.244.0030		Assistencia Comunitaria	
08.244.0030.2293		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	
3.1.90.11.00	163	MANUT.DAS ATIV. DO PAIF/CRAS	20.492,34
		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.492,34
02.08	1.00.00	Recursos Ordinários	4.374,64
02.08.01	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	16.117,70
20		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA RURAL	
20.122		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA RURAL	
20.122.0064		Agricultura	
20.122.0064.2305		Administracao Geral	
3.1.90.11.00	175	GESTÃO DA SECR. DE ASSIST. RURAL	31.508,51
		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	31.508,51
02.09	1.00.00	Recursos Ordinários	31.508,51
02.09.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15		DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	
15.122		Urbanismo	
15.122.0024		Administracao Geral	
15.122.0024.2274		ADMINIS. GERAL E PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.04.00	191	MANUT.ATIV.SEC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	36.754,81
		Contratação por Tempo Determinado	36.754,81
3.1.90.11.00	1.00.00	Recursos Ordinários	36.754,81
		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	179.722,49
02.10	1.00.00	Recursos Ordinários	179.722,49
02.10.01		DIVISÃO DE CULTURA	
13		GESTÃO DA POLITICA DE CULTURA	
13.392		Cultura	
13.392.0036		Difusao Cultural	
13.392.0036.2311		GESTÃO E SERVIÇOS DE CULTURA	
3.1.90.11.00	220	MANUT.ATIV.DIVISÃO DE CULTURA	23.130,19
		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.130,19
02.11	1.00.00	Recursos Ordinários	23.130,19
02.11.01		DIVISÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27		GESTÃO SERVIÇOS JUVENT. ESPORTE E LAZER	
		Desporto e Lazer	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

27.812	Desporto Comunitario		
27.812.0016	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
27.812.0016.2227	MANUT. UNIDADES ESPORTIVAS E LAZER		
3.1.90.11.00	231 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		23.752,88
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>23.752,88</i>
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE		
02.13.01	GESTAO POLITICA DE MEIO AMBIENTE		
18	Gestao Ambiental		
18.122	Administracao Geral		
18.122.1803	GESTÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE		
18.122.1803.2353	MANUT. ATIV. SECRETARIA DE MEIO AMBINETE		
3.1.90.04.00	240 Contratação por Tempo Determinado		1.479,13
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.479,13</i>
3.1.90.11.00	241 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		22.772,91
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>22.772,91</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	1.257.959,23

Artigo 2º – Para atender ao disposto nos artigos acima, utilizar-se-a com recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA EDUCACAO, CULT. ESPORTE E LAZER		
02.05.01	DIV. DE GESTÃO DA POLITICA EDUCACIONAL		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0017	GESTÃO E OPER. DA POLITICA EDUCACIONAL		
12.122.0017.2210	INVESTIMENTOS GERAIS SISTEMA DE ENSINO		
4.4.90.51.00	057 Obras e Instalações		200.000,00
	<i>1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à</i>		<i>200.000,00</i>
4.4.90.52.00	058 Equipamento e Material Permanente		300.000,00
	<i>1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à</i>		<i>300.000,00</i>
02.09	SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
02.09.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0062	MANUT.E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15.452.0062.2276	MANUT.MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS		
4.4.90.51.00	200 Obras e Instalações		507.959,23
	<i>1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde</i>		<i>507.959,23</i>
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0026	PROG. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
26.782.0026.2281	MAN.MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00	218 Obras e Instalações		250.000,00
	<i>1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde</i>		<i>250.000,00</i>
	TOTAL:	R\$	1.257.959,23

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20/11/2017.

Rubelita/MG, 04 de dezembro de 2017

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal